



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAIS desde 26/06/1963
Programa de Atenção Integral à Saúde

Memorando nº. 086/2023 – **COORDENAÇÃO INTEGRAÇÕES DE PROJETOS - SPDM/PAIS**

São Paulo, 15 de fevereiro de 2023

ILMA. SRA

Andreza Aparecida Yabiku

Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

Considerando a demanda em aditar o Contrato de Gestão Nº 003/2015 Mooca/Aricanduva, em vigência, nos fora encaminhado o presente aditivo abaixo designado, após devida análise e assinatura do representante da Organização Social, vem pelo presente direcionar este, seguindo o mesmo em 03 (três) vias.

Termo Aditivo nº: 083/2023

Contrato de Gestão nº: 003/2015

Processo: 2014-0.337.116-0

Âmbito de Atuação: Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva.


Objeto do Aditamento: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para os meses de FEVEREIRO e MARÇO de 2023, conforme Portaria nº 822/2022-SMS.G, de 27 de dezembro de 2022.

Encaminhamos ainda duas vias dos documentos abaixo designados, sendo 01 via para anexar ao processo do Termo Aditivo e 01 via para protocolo da SPDM.

- Declaração de Isenção de Impostos da SPDM/PAIS
- Certificado - CEBAS Saúde

Solicitamos que após assinatura do representante da SMS uma via do presente Termo Aditivo seja encaminhada a SPDM/PAIS.

Atenciosamente,


Camilla Mendes
Coordenação Integrações de Projetos
SPDM / PAIS

ENTRADA

15 FEV 2023


DPCSS CRS SUDESTE



SPDM

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/08/1963

Ao
Representante da Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, com sede à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04024-002, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, **DECLARA à Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.


Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera seus dirigentes por serviços prestados, com exceção da forma prevista no artigo 3º, § 1º, da Lei Complementar 187/2021;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 13 de fevereiro de 2023


Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor-Presidente



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 1.893, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

Deferir a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com sede em São Paulo (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009

e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área de saúde, e


Considerando o Parecer Técnico nº 859/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.153024/2014-03/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, com sede em São Paulo (SP).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO


Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde

Declaração

Processo nº 25000.001939/2021-55

Interessado: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

Entidade: SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Bairro: Vila Clementino,

CEP: 04.024-002 – São Paulo/SP.

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 04/01/2021, registrado pelo SEI nº 25000.001939/2021-55, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS – relativo à SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social – SISCEBAS verifica-se que a aludida Entidade, teve o seu Certificado deferido (SEI nº 25000.153024/2014-03) conforme Portaria SAES/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 a 31/12/2017.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Artigo 24, da Lei 12.101, de 27/11/2009, na qual prevê que “§ 1º *Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado*” informamos que a entidade protocolou em 30/10/2017, *tempestivamente*, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.463598/2017-21, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação – MEC.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que “§ 2º- *a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado*”.

Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que:

“ 8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurado às entidades interessadas o fornecimento de cópias dos protocolos.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior tornada sem efeito por qualquer motivo.


§ 3º A validade e a tempestividade do protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador.”


Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: “*para acessar a visualização pública clique aqui*”, pasta “*documentos vinculados a esta entidade*” e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6110 ou (61) 3315-6108.

ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA

Diretora

 Documento assinado eletronicamente por Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, em 06/01/2021, às 18:14, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, Informando o código QRCode Assinatura verificador 0018473546 e o código CRC C3AAC8B1.

**TERMO ADITIVO Nº 083/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.337.116-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MOOCA, BELÉM, ÁGUA RASA, TATUAPÉ, BRÁS E PARI DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para os meses de FEVEREIRO e MARÇO de 2023, conforme Portaria nº 822/2022-SMS.G, de 27 de dezembro de 2022.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 -SMS.G pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para os meses de Fevereiro e Março de 2023 o orçamento global de custeio no valor de R\$ 36.416.038,12 (Trinta e seis milhões, quatrocentos e dezesseis mil, trinta e oito reais e doze centavos) conforme o Despacho publicado no DOC de 07 de fevereiro de 2023, página 49 e Retirratificado no DOC de 08 de fevereiro de 2023, página 31. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
R\$ 18.208.019,06	R\$ 18.208.019,06	R\$ 36.416.038,12

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001; 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.02.1.600.1168; 84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.9001 e 84.10.10.302.3026.2.507.33508500.02.1.600.1168.

CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Matriz de pontuação dos Indicadores de Qualidade; para: **Anexo III** – Quadro de Periodicidade de Verificação dos indicadores de Qualidade;

Anexo VII – Quadro de Metas de Produção;

Anexo VIII – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

Anexo IX – Dimensionamento de Recursos Humanos.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R003/2015- SMS.G.

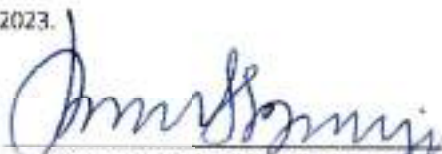
E do que ficou convenicionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2023.

Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora
CRS Sudeste

ANDREZA APARECIDA YABIKU

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



RONALDO RAMOS LARANJEIRA

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO
DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Nome: JAUQUELINE ROSA E SILVA
RG: [REDACTED]

Nome: SANDRA MOREIRA L. DE ANGELO
RG: [REDACTED]

ANEXO II - PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO

MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO				QUALIDADE
		RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		
		EQUIPE				
		REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL	Avaliação: déficit de Equipe por serviço estabelecido em Contrato/TA	Avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada Linha de Serviço	Avaliação: metas e pontuação conforme Matriz dos Indicadores de Qualidade	
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB + PAVS	0,00%	Metas	Metas	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5% do Valor de Custeio do respectivo mês
	ESF SAÚDE INDÍGENA	0,00%	Metas	Metas	100%	
	UBS MISTA	14,07%	Metas	90%	90%	
	UBS TRADICIONAL	11,17%	Metas	90%	90%	
	PAL	0,72%	Metas	90%	90%	
	EMAD/EMAP	0,00%	Metas	90%	90%	
	NASF	0,00%	Metas	90%	90%	
	AMA 12 HORAS	7,52%	Metas	90%	90%	
	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES/AMA-E	0,00%	Metas	90%	90%	
	PD - REDE HORA CERTA	8,95%	Metas	90%	90%	
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS	URSI	0,00%	Metas	90%	90%	Desconto correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95% do Valor de Custeio do respectivo mês
	RIAPS	4,92%	Metas	90%	90%	
	REDE DE CUIDADOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	2,39%	Metas	90%	90%	
	CEO	0,19%	Metas	90%	90%	
	SADT	2,23%	Metas	90%	90%	
	PA + PSM + LUPA + AMA 24 HORAS	47,84%	Metas	90%	90%	
	PA + PSM + LUPA + AMA 24 HORAS	47,84%	Metas	90%	90%	
	URGENCIA E EMERGENCIA	47,84%	Metas	90%	90%	
	URGENCIA E EMERGENCIA	47,84%	Metas	90%	90%	
	URGENCIA E EMERGENCIA	47,84%	Metas	90%	90%	

ANEXO III – QUADRO DE PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

DESCRIÇÃO	INDICADORES DE QUALIDADE PARA O CONTRATO DE GESTÃO												
	Mês 92 JAN/23	Mês 93 FEV/23	Mês 94 MAR/23	Mês 95 ABR/23	Mês 96 MAI/23	Mês 97 JUN/23	Mês 98 JUL/23	Mês 99 AGO/23	Mês 100 SET/23	Mês 101 OUT/23	Mês 102 NOV/23	Mês 103 DEZ/23	
Funcionamento do Conselho Gestor (Q1)		33				25				50			
Solicitações da Duvidoria (Q2)	25			50			50			50			
Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento (Q3)			25				50				25		
Calendário Vacinal (Q4)					20						25		
Consulta do RN de baixo risco (Q5)		33			20			33			25		
Aprovação e execução do Plano de Educação Permanente pela CRS (Q6)	25												
Número de Consultas de Pré-Natal (Q7)			25			25			20			25	
Exames da Gestante (Q8)			25			25			20			25	
Consulta Odontológica da Gestante (Q9)			25			25			20			25	
Pessoa em Situação de Violência (Q10)				50				33				25	
Tuberculose (Q11)		34			20			34			25		
Atenção à Saúde da Pessoa idosa (Q12)	25				20				20				
Saúde Bucal (Q13)	25				20				20				
SOMA	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	

ANEXO VII - QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO

Este quadro deverá ser considerado para verificação da equipe mínima nos meses de fevereiro e março de 2023, conforme consta nas Portarias Nº 333/2022, 538/2022 e 056/2023 - SMS.G (Artigo 1º, parágrafo 2º).

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA

ATENÇÃO BÁSICA

EQUIPE			AMIA/LUBS INTEGRADA ÁGUA RASA – UBS Tradicional		META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade		
Médico Clínico Geral	3	20	consulta médica	792		
Médico Ginecologista*	2	20	consulta médica	496		
Médico Pediatra	1	20	consulta médica	264		
Cirurgião Dentista	3	20	Tratamento iniciado – T1 clínico restaurador	39		
Auxiliar de Saúde Bucal	2	30	T1 Prótese	12		
Assistente Social	3	30	Consultas/abandimentos	251		
Psicólogo	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	63		
Enfermeiro II*	4	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	15		
Farmacêutico	2	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60		
Auxiliar de Enfermagem II	8	40	Grupos	40		
PICS – Atividade Coletiva			Consulta de Enfermagem	526		
PICS – Atividade Individual			Consulta/Atendimento Domiciliar	37		
			Consulta/Atendimento Domiciliar	96		
			Grupos	16		
			Visita Domiciliar	112		
			Atividades	7		
			Procedimentos	30		

*Nota: Redução de meta, autorizada pelo STS, do Médico Ginecologista visto que será destinada 1 hora semanal para a realização de colposcopia + biópsia.
Obs: * Enfermeiro II: Redução de 35% da meta de 1 profissional para manutenção do NAVE

AMA/UBS INTEGRADA VILA ORATORIO "TITO PEDRO MASCELANI" - UBS Tradicional + AMA				META DE PRODUÇÃO MENSAL	
EQUIPE		Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Categoria Profissional					
Médico Clínico Geral	5	20	consulta médica	3320	
Médico Ginecologista	2	20	consulta médica	528	
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	528	
Médico Psiquiatra	1	20	consulta médica	160	
Crurgião Dentista	6	20	Tratamento iniciado - T1 Clínico restaurador	78	
Auxiliar de Saúde Bucal	3	40	II Prótese	24	
			Consultas/Atendimentos	522	
Assistente Social	1	30	Consulta/Atendimento Domiciliar	61	
			Grupos	15	
Psicólogo	1	40	Consulta/Atendimento Domiciliar	60	
			Grupos	40	
Enfermeiro II*	4	40	Consulta de Enfermagem	526	
			Consulta/Atendimento Domiciliar	37	
Farmacêutico	2	40	Consulta/Atendimento Domiciliar	96	
			Grupos	16	
Fisioterapeuta	1	20	Consulta/Atendimento Domiciliar	32	
			Grupos	20	
Nutricionista	1	40	Grupos	40	
Auxiliar de Enfermagem	2	30	Vista Domiciliar	20	
Auxiliar de Enfermagem II	8	40	Vista Domiciliar	332	
			Atividades	7	
PICS - Atividade Coletiva			Procedimentos	10	
PICS - Atividade Individual					

Obs.: * Enfermeiro II: Redução de 35% da meta de 1 profissional para otimização do NU/US.

AMA/UBS INTEGRADA PARI - UNIDADE MISTA [3 ESF + 1 ESB Mod 1 + Equipe Idoso + Equipe multiprofissional (NASF)**]				META DE PRODUÇÃO MENSAL	
EQUIPE		Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Categoria Profissional					
Agente Comunitário de Saúde	18	40	Famílias visitadas	3600	
Médico Estratégia Saúde da Família	3	40	Consultas Médicas	1248	
Enfermeiro ESF*	3	40	Consulta do Enfermeiro	477	
Médico ESF/Enfermeiro ESF			Consulta/Atendimento domiciliar do médico e enfermeiro aos pacientes ADI e casos do puerpério	Total de casos	
Auxiliar de Enfermagem ESF	6	40	Vista Domiciliar Aux/Élc. Enfermagem	192	
Médico Clínico Geral	2	20	consulta médica	528	

Médico Ginecologista	1	20	consulta médica	264
Médico Pediatra	1	20	consulta médica	264
Médico Psiquiatra	1	20	consulta médica	160
ESB I - Cirurgião Dentista Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Tratamento iniciado - Ti clínico restaurador	29
	1	40	Ti Prótese	8
			Consultas/atendimentos	192
Cirurgião Dentista Auxiliar de Saúde Bucal	3	20	Tratamento iniciado - Ti clínico restaurador	19
	2	40	Ti Prótese	12
			Consultas/Atendimentos	261
Assistente Social	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
			Grupos	15
Psicólogo	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
			Grupos	40
Enfermeiro II	2	40	Consulta de Enfermagem	288
			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	20
Farmacêutico	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
			Grupos	8
Fisioterapeuta	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	40
			Grupos	30
Nutricionista	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
			Grupos	40
Fonoaudiólogo	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
			Grupos	40
Educador Físico	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	20
			Grupos	80
Auxiliar de Enfermagem	1	30	Visita Domiciliar	10
Auxiliar de Enfermagem II	4	40	Visita Domiciliar	56
PICS - Atividade Coletiva			Atividades	
PICS - Atividade Individual			Procedimentos	

ORIENTAÇÃO - AMPLIAR ATIVIDADE

1) As unidades que possuem as verbas de estótipo deverão estar disponíveis e abastecidas no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA, a partir de notificação técnica nos casos em que não houver esse profissional da SMS.

2) A CONTRATADA deverá prover recursos humanos, materiais e demais necessários para a realização de todos os exames de Rx, inclusive as lesões, na quantidade indicada.

3) O conjunto de AMM 12 horas contará como serviço de uma ambulância para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste contrato de gestão.

4) Enfermeiro ESP - Redução de 35% da meta de 1 profissional para intercepção em RNVS

UBS BELENZINHO "MARCUS WOLOSKEWICZ" - UNIDADE MISTA (7 ESB + 2 ESB I + Equipe multiprofissional (NASF)**			
EQUIPE			
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde	42	40	8400
Médico Estratégia Saúde da Família *	7	40	2800
			MIETA DE PRODUÇÃO MENSAL
		Procedimento	Quantidade
		Famílias Visitadas	8400
		Consultas Médicas	2800

Enfermeiro ESF	7	40	Consultas/Atendimento domiciliar do médico e enfermeiro aos pacientes AD3 e casos de psoríase	1260
Médico ESF/Enfermeiro ESF			Visita Domiciliar Aux/Téc. Enfermeiro	442
Auxiliar de Enfermagem ESF	34	40	Consulta Médica	888
Médico Generalista *	2	40	Consulta Médica	333
Médico Generalista PMM	3	40	consulta médica	528
Médico Ginecologista	2	20	consulta médica	264
Médico Pediatra	1	20	consulta médica	160
Médico Psiquiatra	1	20	Tt. Prótese	58
ESB1 - Cirurgião Dentista Auxiliar de Saúde Bucal	2	40	Consultas/Atendimentos	384
	2	40	Tt. Prótese	33
Cirurgião Dentista	2	20	Tt. Prótese	9
Técnico de Saúde Bucal	3	30	Consultas/Atendimentos	220
Auxiliar de Saúde Bucal	3	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
Assistente Social	3	30	Grupos	15
Psicólogo	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
			Grupos	40
Enfermeiro u**	3	40	Consulta de Enfermagem	382
			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	27
Farmacêutico	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
			Grupos	8
Fisioterapeuta	1	20	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	32
			Grupos	20
Nutricionista	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
			Grupos	40
Fonoaudiólogo	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
			Grupos	40
Educador Físico	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	20
			Grupos	80
Terapeuta Ocupacional	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
Auxiliar de Enfermagem II	4	40	Grupos	30
			Visita Domiciliar	56
PICS – Atividade Coletiva			Atividades	40
PICS – Atividade Individual			Procedimentos	60

* fora: Redução de meta, autorizada pela SUS do Município Estratégia Saúde da Família o qual destinam 2h semanais para atendimento em pacientes do Polo de humanização e do médico generalista visto que serão destinados 2h semanais para atendimentos em pacientes com tratamento secundário de tuberculose

Obs.: ** Enfermeiro II: Redução de 35% da meta de 1 profissional para manutenção do NUBUS

UBS BRÁS - MARCEL SALDIVA NETO* - UNIDADE MISTA 3 ESF + 1 ESB Mod II + 1 ESB Mod III + 2 Equipes do Idoso			
EQUIPE			
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento
Agente Comunitário de Saúde	24	40	Famílias visitadas
Médico Estratégia Saúde da Família	3	40	Consultas Médicas
Enfermeiro ESF	3	40	Consulta do Enfermeiro
Médico ESF/Enfermeiro ESF			Consulta/Atendimento domiciliar do médico e enfermeiro aos pacientes NDI e casos de puerpério
Auxiliar de Enfermagem ESF	6	40	Visita Domiciliar Aux/Fec. Enfermagem
Médico Clínico Geral	4	20	consulta médica
Médico Ginecologista	2	20	consulta médica
Médico Pediatra	1	20	consulta médica
ESB II - Cirurgião Dentista	1	40	Treatmento Inicado - Ti clínico restaurador
Técnico de Saúde Bucal	1	40	Ti Prótese
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Consultas/Atendimentos
ESB I - Cirurgião Dentista	1	40	Treatmento iniciado - Ti clínico restaurador
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Ti Prótese
Assistente Social	1	30	Consultas/Atendimentos
Psicólogo	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar
Enfermeiro U*	5	40	Grupos
Farmacêutico	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar
Nutricionista	1	40	Grupos
Auxiliar de Enfermagem II	4	40	Visita Domiciliar
Auxiliar de Enfermagem	5	40	Visita Domiciliar
PICS - Atividade Coletiva			Atividades
PICS - Atividade Individual			Procedimentos
			Total de casos
			192
			1056
			528
			264
			33
			9
			220
			29
			8
			152
			61
			35
			60
			40
			670
			47
			88
			8
			60
			80
			56
			70
			28
			40

Obs.: * Enfermeiro U: Redução de 35% da meta de 3 profissionais para implementação do NUJIS.

UBS MOOCA I - UBS TRADICIONAL			
EQUIPE			
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento
Médico Clínico Geral	6	20	consulta médica
Médico Ginecologista	1	20	consulta médica
			Total de casos
			1584
			264

Médico Pediatra	1	20	consulta médica	264
Crurgião Dentista	3	20	Tratamento Inicializado - TI clínico restaurador	39
Auxiliar de Saúde Bucal	2	30	TI Prótese	13
			Consultas/Atendimentos	263
Assistente Social	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	63
			Grupos	15
Psicólogo	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
			Grupos	40
Enfermeiro II*	5	40	Consulta de Enfermagem	670
			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	47
Farmacêutico	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
			Grupos	8
Fisioterapeuta	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
			Grupos	30
Nutricionista	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
Auxiliar de Enfermagem	1	30	Grupos	40
Auxiliar de Enfermagem II	9	40	Visita Domiciliar	30
			Visita Domiciliar	126
PICS - Atividade Coletiva			Atividades	7
PICS - Atividade Individual			Procedimentos	10

Obl.* Enfermeiro I. Realização de 10% de meta de 1 profissional para implementação do NUBIS

UBS VILA BERTIÓGA - UBS TRADICIONAL + EQUIPE DO IDOSO				
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	META DE PRODUÇÃO MENSAL	
			Procedimento	Quantidade
Médico Generalista PNM	2	40	consultas médicas	666
Médico Generalista	1	40	consultas médicas	528
Médico Clínico Geral	2	20	consulta médica	528
Médico Ginecologista	2	20	consulta médica	528
Médico Pediatra	1	20	consulta médica	264
Crurgião Dentista	1	12	Tratamento Inicializado - TI clínico restaurador	8
Auxiliar de Saúde Bucal	1	30	TI Prótese	2
			Consultas/Atendimentos	52
Crurgião Dentista	6	20	Tratamento Inicializado - TI clínico restaurador	78
Auxiliar de Saúde Bucal	5	30	TI Prótese	24
			Consultas/Atendimentos	522
Assistente Social	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
			Grupos	19
Psicólogo	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
			Grupos	40

Enfermeiro II*	4	40	Consulta de Enfermagem	526		
Farmacêutico	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	37		
			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48		
			Grupos	8		
Nutricionista	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60		
			Grupos	40		
Fonoaudiólogo	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48		
			Grupos	30		
Auxiliar de Enfermagem	1	30	Visita Domiciliar	30		
Auxiliar de Enfermagem II	8	40	Visita Domiciliar	112		
PICS – Atividade Coletiva			Atividades	7		
PICS – Atividade Individual			Procedimentos	10		

Obs.: * Enfermeiro II: Redução de 35% da meta de 1 profissional para implementação do NUVIS

EQUIPE				META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade	
Médico Clínico Geral	6	20	consulta médica	1584	
Médico Ginecologista	2	20	consulta médica	528	
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	528	
Médico Psiquiatra	1	20	consulta médica	160	
Ortopedista	3	20	Treatmento Inicialdo – TI (clínico restaurador)	19	
Auxiliar de Saúde Bucal	2	30	TI Prótese	12	
Assistente Social	1	30	Consulta/Atendimento	261	
			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	15	
Psicólogo	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46	
			Grupos	30	
Enfermeiro II*	4	40	Consulta de Enfermagem	526	
			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	37	
Farmacêutico	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48	
			Grupos	8	
Nutricionista	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60	
			Grupos	40	
Auxiliar de Enfermagem	1	30	Visita Domiciliar	30	
Auxiliar de Enfermagem II	10	40	Visita Domiciliar	140	
PICS – Atividade Coletiva			Atividades	7	
PICS – Atividade Individual			Procedimentos	10	

Obs.: * Enfermeiro II: Redução de 35% da meta de 1 profissional para implementação do NUVIS



HOSPITAL DIA MOOCA			
BLOCO CLÍNICO			
Especialidade	Quantidade	Carga horária Semanal por Profissional	Meta de Produção mensal - Consultas Médicas
Médico Cardiologista	6	12 horas	864
Médico Cardiologista Infantil	1	12 horas	144
Médico Reumatologista Adulto	3	6 horas	72
Médico Reumatologista Adulto	5	12 horas	720
Médico Dermatologista*	4	12 horas	345
Médico Endocrinologista	5	12 horas	720
Médico Gastroenterologista	1	12 horas	144
Médico Ginecologista (PMAR)	1	8 horas	96
Médico Hepatologista	1	12 horas	144
Médico Ne-Urologia	4	12 horas	576
Médico Neorlogista Infantil	1	12 horas	144
Médico Urologia	5	12 horas	720
Médico Ortopedista	1	6 horas	72
Médico Ortopedista	6	12 horas	864
Médico Proctologista	2	6 horas	144
Médico Proctologista	1	12 horas	144
Médico Angiologista	5	12 horas	720

BLOCO CIRÚRGICO**			
Cirurgião Geral**	1	12 horas	
Cirurgião Ortopedista	1	12 horas	
Cirurgião Pediatríco	1	12 horas	
Cirurgia Vascular / Angiologia	1	12 horas	137
Cirurgião Ginecologia/Histoscópica	2	12 horas	
Cirurgião Urologista	1	12 horas	
Cirurgião Proctologista	1	12 horas	
Cirurgias Diversas **	1	12 horas	
TOTAL BLOCO CIRÚRGICO			40
			177

*Médico Dermatologista - 100% de carga horária destinada a realização de procedimentos ambulatoriais

** Seção de Cirurgias Diversas de acordo com a necessidade do serviço. Apontado inicialmente pelo Regimento de CBO, substituído e 100% de carga horária destinada a realização de procedimentos ambulatoriais. Desempenho realizado em centro cirúrgico com uso de recursos de anestesia (intubação, bloqueio, sedação) e/ou de enfermagem.

Hospital de Referência para o HD MÓCCA: HOSPITAL MUNICIPAL TATUAPE - DR. CARMINO CARICCHIO

HOSPITAL DIA MOCCA	
META CIRURGICA MENSAL	
Pequenos Procedimentos ***	60 procedimentos de baixa complexidade (sem bloqueio de anestesia)



*** Pesquisa prosodimétrica: printed mostly do beta computador que não requerem a situação de emergência. Devem ser realizados em sala de procedimentos e/ou consultório especializado devidamente equipada, sem necessidade de uso de centro cirúrgico/hospitalar.

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO AMA/IUBS INTEGRADA VILA OMATORIO "TITO PEDRO MASCELANI"	
EXAMES	META DE PRODUÇÃO MENSAL
Ultrassom Geral	550 exames/mês com laudo

SADT - HD MIDOCA	
EXAMES	META DE PRODUÇÃO MENSAL
MAPA	300 exames com laudo
Holter	205 exames com laudo
Teste ergométrico	150 exames com laudo
Ecocardiograma	400 adultos/infantil exames com laudo
Ultrassonografia (Geral e Doppler)	700 USG com laudo
Ultrassom Obstétrico com Doppler	20 exames
Ultrassom Morfológico com Doppler	25 exames
Radiografia	Libre demanda
Radiografia	470 exames com laudo
Electroencefalograma	40 exames com laudo
Electrocardiograma	Libre demanda
Electroencefalografia	400 exames com laudo
Audiometria	Libre demanda
Biópsia de Próstata	15 exames
Biópsia de Tireoide	15 exames

OBSERVAÇÕES: SADT:

- 1) Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e montados no horário de funcionamento da unidade, obedendo a CONTRATADA dispôr de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SUS.
- 2) A CONTRATADA deverá prover recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização de todos os exames, tanto, inclusive os laudos, na quantidade solicitada. A CONTRATADA deverá disponibilizar um Responsável Técnico Profissional de Radiologia.
- 3) Os exames de anatomia patológica e citopatologia indicados e colhidos nos procedimentos (exames acima) serão realizados pelos serviços indicados por SUS, sem ônus para a CONTRATADA.
- 4) O agendamento de exames disponibilizados, livre a qualquer percentual de atendimento privado.
- 5) Todos os exames realizados deverão ser informados no Sistema de Informação do SUS.
- 6) Na categoria Ultrassonografia Geral serão cobrados: abdômen superior, abdômen total, aparelho urinário, articulação, bexiga esvaziada, próstata por via abdominal, próstata (via transretal), tireoide, intestino delgado, etc., segundo agenda orientada pela STS/CBS.
- 7) A CONTRATADA deverá realizar todos os exames de Radiologia – Ra Geral por livre demanda sendo que a produção estimada seja de 1600 exames.

CAPS AD II MIDOCA		
Procedimento		
MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	1 x mês em cada UBS de referência	Meta de Produção mensal
MATRICIAMENTO DE EQUIPES DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA URGENCIA E EMERGENCIA, E DOS SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERENCIA PARA ATENÇÃO A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DE SAUDE DECORRENTE DO USO DE ALCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS	1 x mês em cada equipamento da RUE/hospital de referência	180 usuários com cadastro ativo/mês

	Domiciliar
--	------------

OBSERVAÇÕES CAPS: As atividades e procedimentos dos profissionais que atuam no CAPS deverão ser registrados nos sistemas de informações do SUS e serão objeto de acompanhamento e avaliação de produtividade e avaliação de produção da equipe a atuação do serviço por parte da área técnica de saúde mental e respectivas interações regionais.

CAPS ADULTO III MODICA		Metas de Produção Mensal
Procedimento		
MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA		1 x mês em cada UBS de referência
MATRICIAMENTO DE EQUIPES DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DOS SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSFORMO MENTAL E COM NECESSIDADES DE SAÚDE DECORRENTE DO USO DE ALCOOL, CIGARRO E OUTRAS DROGAS		1 x mês em cada equipamento de RUE/hospital de referência
ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES		35 Consulta/Atendimento Domiciliar
ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTE DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		50% da capacidade total do CAPS III

2 EQUIPES APD - sediadas no CER II TATUAPE - "DR. SALOMÃO CROCHIK"

EQUIPE			
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento/Mês
Acompanhante da Pessoa com deficiência	16	40	864
Enfermeiro Coordenador de Equipe*	2	40	
Fonoaudiólogo	2	40	410 Procedimentos
Psicólogo	2	40	
Terapeuta Ocupacional	2	30	
Nº de usuários: 200 usuários			

OBSERVAÇÕES APD: *1 As equipes de APD respondem à programação do CER II Tatuape

2) A CONTRATAÇÃO deve prever recursos para locomoção da equipe e despesas com deficiência em acompanhamento.

PAI – PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS AMA/UBS INTEGRADA PARI

Método de produção mensal	
120 idosos em acompanhamento/mês	

OBSERVAÇÕES: 1) Os serviços PAI serão arrematados pela Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/Saia e respectivos interações regionais.
2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.

CEO II VILA BERTIÓGA			META DE PRODUÇÃO MENSAL
EQUIPE			
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	
CD Cirurgia Oral Menor	1	20	60 procedimentos
CD Endodontia	1	20	36 procedimentos
CD Odontologia	1	20	44 procedimentos
CD Pacientes Especiais	1	20	80 procedimentos
CD Periodontia	1	20	80 procedimentos

CD Prótese	1	20	22 Tir 21 TC
------------	---	----	--------------

CER II TATUAPÉ			
Procedimento	Reabilitação Física	Reabilitação Intelectual	
Nº de casos novos por mês	40	30	
Nº de pacientes acompanhados por mês	400	300	
Nº de procedimentos por paciente por mês	5	5	
EQUIPE			
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimentos/mês
Médico Neurologista	1	20	60
Médico Ortopedista	1	20	60
Médico Fisiatra	1	20	60
Enfermeiro	1	40	180
Fisioterapeuta	3	30	405
Psicoterapeuta	4	20	360
Terapeuta Ocupacional	4	30	540
Fonoaudiólogo	4	40	720
Psicólogo	2	40	360
Assistente Social	1	30	135

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso Mensal - Período: Fevereiro a Março/2023
TERMO ADITIVO do Contrato de Gestão Nº 003/2015 - SMS /NTCS5 - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PARI, BELÉM, BRÁS, TATUAPÉ, MOOCA, ÁGUA RASA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA
Contratada: SPCM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Nº	SERVIÇOS	UNIDADES	MÊS 93	MÊS 94	TOTAL
			fev/23	mar/23	
1	AMA 12H	AMA ÁGUA RASA	437.107,44	437.107,44	874.214,88
2	AMA 12H	AMA VILA ORATÓRIO	452.208,95	452.208,95	904.417,91
3	SADT	SADT AMA VILA ORATÓRIO	74.654,40	74.654,40	149.308,80
4	AMA 12H	AMA PARI	428.084,97	428.084,97	856.169,95
5	HOSPITAL DIA	HOSPITAL DIA MOOCA	1.567.227,80	1.567.227,80	3.134.455,60
6	SADT	SADT HOSPITAL DIA MOOCA	315.995,15	315.995,15	631.990,30
7	UPA II	UPA TATUAPÉ	4.059.849,20	4.059.849,20	8.119.698,41
8	UPA III	UPA MOOCA	4.318.867,29	4.318.867,29	8.637.734,58
9	UBS MISTA	UBS PARI	608.430,76	608.430,76	1.216.861,51
10	UBS MISTA	UBS BELÉZINHO	1.031.852,31	1.031.852,31	2.063.704,61
11	UBS MISTA	UBS BRÁS	823.267,74	823.267,74	1.646.535,48
12	UBS TRAD	UBS VILA ORATÓRIO	409.718,24	409.718,24	819.436,48
13	UBS TRAD	UBS ÁGUA RASA	331.486,96	331.486,96	662.973,91
14	UBS TRAD	UBS MOOCA I	425.944,28	425.944,28	851.888,56
15	UBS TRAD	UBS VILA BERTIÓGA	365.169,87	365.169,87	730.339,74
16	UBS TRAD	UBS VILA SANTO ESTEVÃO - DR WADAY JORGE KALIL	423.898,12	423.898,12	847.796,23
17	APD	APD - CER II TATUAPÉ	204.189,51	204.189,51	408.379,02
18	PAI	PAI PARI	126.719,71	126.719,71	253.439,42
19	CAPS	CAPS AD II MOOCA	267.075,87	267.075,87	534.151,74
20	CAPS	CAPS ADULTO III MOOCA	593.880,27	593.880,27	1.187.760,54
21	CER	CER II TATUAPÉ	214.908,84	214.908,84	429.817,69
22	CEO	CEO II VILA BERTIÓGA	33.121,65	33.121,65	66.243,31
	ADM	UNIDADE ADMINISTRATIVA	671.106,39	671.106,39	1.342.212,79
		TOTAL CUSTEIO	18.184.765,73	18.184.765,73	36.369.531,47
		Dissídio Psicólogos- Data Base Setembro/22 - Percentual 8,83%	11.442,36	11.442,36	22.884,71
		Dissídio Odontologistas- Data Base Dezembro/22 - Percentual 5,97%	11.810,98	11.810,98	23.621,96
		TOTAL GERAL	18.208.019,06	18.208.019,06	36.416.038,12

PLANO ORÇAMENTARIO - PERÍODO: FEVEREIRO A MARÇO/2023			
CONSOLIDADO			
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 003/2015 - SMS /NYCS5 - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PARI, BELÉM, BRÁS, TATUAPÉ, MOOCA, ÁGUA RASA DA SUPERVISAD TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA.		
UNIDADE:	CONSOLIDADO GERAL		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO GERAL		
DESCRIÇÃO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	14.329.211,57	14.329.211,57	28.658.423,14
01.01.01 - Salários	9.317.715,21	9.317.715,21	18.635.430,42
01.01.02 - Adicional Insalubridade	424.972,80	424.972,80	849.945,60
01.01.03 - Gratificação	82.987,96	82.987,96	165.975,91
01.01.05 - Hora Extra	133.945,58	133.945,58	267.891,16
01.01.07 - 13º Salário	978.563,97	978.563,97	1.957.127,94
01.01.08 - Férias	564.186,32	564.186,32	1.128.372,65
01.01.12 - Trânsito	74.719,18	74.719,18	149.438,36
01.01.14 - Adicional de Distância	78.000,00	78.000,00	156.000,00
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-
01.03.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	582.390,86	582.390,86	1.164.781,72
01.02.01 - Vale Transporte	93.214,59	93.214,59	186.429,18
01.02.02 - Vale Refeição	552.467,22	552.467,22	1.104.934,44
01.02.05 - Vale Alimentação	257.505,63	257.505,63	515.011,25
01.02.99 - Outros Benefícios	76.006,28	76.006,28	152.012,57
01.03.03 - FGTS	854.423,36	854.423,36	1.708.846,71
01.04.01 - Rescisão	256.072,61	256.072,61	512.145,22
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	2.040,00	2.040,00	4.080,00
01.05.01 - Diálogo	-	-	-
02. Materiais de Consumo	163.132,86	163.132,86	326.265,73
02.01.01 - Material Odontológico	5.250,00	5.250,00	10.500,00
02.01.02 - Gases Médicos	57.850,00	57.850,00	115.700,00
02.02.01 - Órteses e Próteses	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	375,25	375,25	750,70
02.03.02 - Material de Escritório	34.791,55	34.791,55	69.583,10
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	13.745,83	13.745,83	27.491,66
02.04.02 - Material de Limpeza	2.980,22	2.980,22	5.960,43
02.04.03 - Uniformes e Roupa Hospitalar	18.696,70	18.696,70	37.393,40
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	1.931,78	1.931,78	3.863,56
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	9.318,76	9.318,76	18.637,51
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	546,00	546,00	1.092,00
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	220,26	220,26	440,52
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	17.426,42	17.426,42	34.852,84
03. Material de Consumo Assistencial	776.298,00	776.298,00	1.552.596,00
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	317.260,00	317.260,00	634.520,00
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	459.038,00	459.038,00	918.076,00
04. Serviços Terceirizados	2.131.445,85	2.131.445,85	4.262.891,69
04.01.01 - Assessoria Contábil	2.679,18	2.679,18	5.358,37
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	38.568,17	38.568,17	77.136,34
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	55.641,74	55.641,74	111.283,47
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	266.373,39	266.373,39	532.746,79
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	239.818,98	239.818,98	479.637,97
04.01.07 - Lavanderia	105.000,00	105.000,00	210.000,00
04.01.08 - SMD	186.792,00	186.792,00	373.584,00
04.01.09 - Serviços de Remoção	176.000,00	176.000,00	352.000,00
04.01.10 - Serviços de Transporte	51.760,84	51.760,84	103.521,68
04.01.11 - Serviços Gráficos	14.228,07	14.228,07	28.456,14
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	15.977,80	15.977,80	31.955,60
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	538.830,55	538.830,55	1.077.661,10
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	425.719,38	425.719,38	851.438,76
04.26.00 - Guarda de Documentos	14.055,74	14.055,74	28.111,48
5 - Manutenção	192.736,72	192.736,72	385.473,44
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	84.501,14	84.501,14	169.002,28
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	50.675,78	50.675,78	101.351,56
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	45.809,80	45.809,80	91.619,60

05.01.04 - Manutenção de informática	11.750,00	11.750,00	23.500,00
6 - Obras - Investimentos	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-
8 - Locação	335.370,66	335.370,66	670.741,32
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	44.590,00	44.590,00	89.180,00
08.01.02 - Locação de Imóveis	183.838,17	183.838,17	367.676,35
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	106.942,48	106.942,48	213.884,97
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	256.570,07	256.570,07	513.140,14
09.01.01 - Água	65.615,26	65.615,26	131.230,51
09.01.02 - Energia	94.607,80	94.607,80	189.215,60
09.01.03 - Telefonia	14.247,71	14.247,71	28.495,43
09.01.04 - Gás	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	18.535,91	18.535,91	37.071,81
09.02.01 - Taxas e Impostos	21.912,23	21.912,23	43.824,46
09.03.01 - Despesas Bancárias	3.676,16	3.676,16	7.352,32
09.04.01 - Suprimento de Calça	37.975,00	37.975,00	75.950,00
10 - Empréstimos	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	18.184.765,73	18.184.765,73	36.369.531,45
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-	-
TOTAL GERAL =	18.184.765,73	18.184.765,73	36.369.531,45
Dissídio Psicólogos- Data Base Setembro/22- Percentual 8,83%	11.442,86	11.442,86	22.884,71
Dissídio Odontologistas- Data Base Dezembro/22- Percentual 5,97%	11.810,98	11.810,98	23.621,96
TOTAL GERAL =	18.208.019,06	18.208.019,06	36.416.038,12

ANEXO IX - DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
**REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MOOCA, BELÉM, ÁGUA RASA,
TATUAPÉ, BRÁS E PARI**
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA / ARICANDUVA

UNIDADE: AMA ÁGUA RASA SERVIÇO: AMA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	8	0	8
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10
Enfermeiro I	36	4	0	4
Enfermeiro II	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	12	12	0	12
Médico Pediatra	12	6	0	6
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
TOTAL	-	51	0	51

UNIDADE: UBS ÁGUA RASA SERVIÇO: TRADICIONAL				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	8	1	7
Auxiliar Apoio Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem II	40	9	0	9
Auxiliar de Saúde Rural	30	2	0	2
Dentista	20	3	0	3
Enfermeiro II	40	4	0	4
Farmacêutico	40	2	0	2
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	3	0	3
Médico Ginecologista	20	2	0	2
Médico Pediatra	20	1	1	0
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
TOTAL	-	38	2	36

UNIDADE: AMA/UBS INTEGRADA VILA ORATÓRIO "TITO PEDRO MASCELANI" SERVIÇO: AMA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	5	0	5
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10
Enfermeiro I	36	4	0	4
Enfermeiro II	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	12	15	0	15
Médico Pediatra	12	6	0	6
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
TOTAL	-	52	0	52

UNIDADE: UBS VILA ORATÓRIO "TITO PEDRO MASCELANI" SERVIÇO: TRADICIONAL				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10

Auxiliar de Enfermagem	30	2	2	0
Auxiliar de Enfermagem II	40	0	0	8
Auxiliar de Saúde Bucal	40	0	0	8
Dentista	20	0	0	0
Enfermeiro II	40	4	0	4
Farmacêutico	40	2	0	2
Fisioterapeuta	20	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	1	1	4
Médico Ginecologista	20	2	1	1
Médico Pediatra	20	2	0	2
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
TOTAL	-	51	10	41

**UNIDADE: AMA/UBS INTEGRADA PARI
SERVIÇO: AMA**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	16	6	0	6
Auxiliar Apoio Administrativo	20	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	16	10	0	10
Enfermeiro I	20	4	0	4
Enfermeiro I	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	12	12	0	12
Médico Pediatra	12	6	0	6
Técnico de Farmácia	16	4	0	4
TOTAL	-	49	0	49

**UNIDADE: UBS PARI
SERVIÇO: MISTA (3 ESF + 1 ESB I) + EQUIPE DO IDOSO + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (NASF)**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	18	0	18
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Assistente Social	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10
Auxiliar de Enfermagem	20	1	1	0
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	6	0	6
Auxiliar de Enfermagem II	40	4	0	4
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Dentista	20	1	2	1
Dentista	40	1	0	1
Enfermeiro ESF	40	1	0	1
Enfermeiro II	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	2	0	2
Médico Estratégia Saúde da Família	40	1	0	1
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Médico Pediatra	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
NASF				
Fisioterapeuta	20	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Profissional de Educação Física	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
TOTAL	-	71	3	68

**UNIDADE: UBS BELIZINHO
SERVIÇO: MISTA (7 ESF + 2 ESB II) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (NASF)**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO				A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	42	0	42

Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1	
Aprenda	20	2	0	2	
Assistente Administrativo	40	1	0	1	
Auxiliar Administrativo	40	15	0	15	
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	14	0	14	
Auxiliar de Enfermagem II	40	4	0	4	
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	1	0	
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2	
Cirurgião Dentista	20	2	2	0	
Dentista	40	2	0	2	
Enfermeiro ESF	40	7	0	7	
Enfermeiro II	40	3	0	3	
Farmacêutico	40	1	0	1	
Fonoaudiólogo	40	1	0	1	
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1	
Agente Ambiental I	40	1	0	1	
Médico Estratégia Saúde da Família	40	7	0	7	
Médico Generalista	40	3	1	PMU	2
Médico Ginecologista/Obstetriza	20	2	1		1
Médico Pediatra	20	1	1		0
Médico Psiquiatra	20	1	0		1
Oficial Administrativo	30	1	1		0
Técnico de Farmácia	40	4	0		4
Técnico de Saúde Bucal	30	1	1		0
NASF					
Assistente Social	30	1	0		1
Psicoterapeuta	20	1	0		1
Nutricionista	30	1	0		1
Profissional de Educação Física	40	1	0		1
Psicólogo	40	1	0		1
Terapeuta Ocupacional	30	1	0		1
TOTAL	-	126	8		118

UNIDADE: UBS BRÁS
SERVIÇO: MISTA (3 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II) + 2 EQUIPES DO IDOSO

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	24	0	24
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprenda	20	1	0	1
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	14	0	14
Auxiliar de Enfermagem	40	5	0	5
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	5	0	5
Auxiliar de Enfermagem II	40	4	0	4
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro ESF	40	3	0	3
Enfermeiro II	40	7	0	7
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	4	0	4
Médico Estratégia Saúde da Família	40	3	0	3
Médico Ginecologista	20	2	0	2
Médico Pediatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	2	0	2
Técnico de Farmácia	40	3	0	3
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
TOTAL	-	91	0	91

UNIDADE: UBS MOOCA I
SERVIÇO: TRADICIONAL

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprenda	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	1	0

Auxiliar Administrativo	40	11	0	11
Auxiliar de Enfermagem	10	1	1	0
Auxiliar de Enfermagem II	40	5	0	9
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	1	1
Dentista	20	3	2	1
Enfermeiro II	40	5	0	5
Farmacêutico	40	1	0	1
Fisioterapeuta	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	6	1	5
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Médico Pediatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	3	1	2
TOTAL	-	51	7	44

UNIDADE: UBS VILA BEITIDOGA
SERVIÇO: TRADICIONAL + EQUIPE DO IDOSO

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTARQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	1	0	1
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem	40	1	1	0
Auxiliar de Enfermagem II	40	8	0	8
Auxiliar de Saúde Bucal	40	5	2	3
Dentista	20	6	5	1
Dentista	12	1	1	0
Enfermeiro II	40	5	0	5
Farmacêutico	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	1	0
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	2	0	2
Médico Generalista	40	1	0	1
Médico Generalista	40	2	2 PNM	0
Médico Ginecologista	20	2	1	1
Médico Pediatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Oficial Administrativo	40	2	2	0
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
TOTAL	-	55	15	38

UNIDADE: UBS VILA SANTO ESTEVÃO - DR WADY JORGE KALL
SERVIÇO: TRADICIONAL

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTARQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	13	0	13
Auxiliar de Enfermagem	40	3	3	0
Auxiliar de Enfermagem II	40	10	0	10
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	1	1
Dentista	20	3	1	2
Enfermeiro II	40	4	0	4
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	6	3	3
Médico Ginecologista	20	2	2	1
Médico Pediatra	20	2	1	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	1	0
Técnico Farmácia	40	4	0	4

TOTAL		58	9	69
UNIDADE: HOSPITAL DIA MOCCA				
SERVIÇO: HD - HOSPITAL DIA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Atendente	40	1	0	1
Aprendiz	20	3	0	3
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	17	0	17
Auxiliar Administrativo	40	11	0	11
Auxiliar Apoio Administrativo	36	4	0	4
Coordenador Médico	70	7	0	7
Enfermeiro	36	5	0	5
Enfermeiro	40	2	0	2
Enfermeiro Especializado	40	1	0	1
Farmacêutico	36	2	0	2
Fisioterapeuta	40	1	0	1
Gerente Administrativo	40	4	0	4
Instrumentador	36	3	0	3
Médico Angiologista	12	5	0	5
Médico Cardiologista	12	6	0	6
Médico Cardiologista Infantil	12	1	0	1
Médico Cirurgião Geral	12	1	0	1
Médico Cirurgião Ginecologista / Histeroscopista	12	2	0	2
Médico Cirurgião Ortopedista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Pediátrico	12	1	0	1
Médico Cirurgião Plástico	12	1	0	1
Médico Cirurgião Proctologista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Urologista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Vascular / Angiologia	12	1	0	1
Médico Dermatologista	12	4	0	4
Médico Endocrinologista	12	5	0	5
Médico Gastroenterologista	12	1	0	1
Médico Ginecologista (PNAR)	6	1	0	1
Médico Hepatologista	12	1	0	1
Médico Neurologista	12	4	0	4
Médico Neurologista Infantil	12	1	0	1
Médico Ortopedista	6	1	0	1
Médico Ortopedista	12	6	0	6
Médico Proctologista	6	2	0	2
Médico Proctologista	12	1	0	1
Médico Reumatologista Adulto	12	5	0	5
Médico Reumatologista Adulto	6	1	0	1
Médico Urologista	12	5	0	5
Nutricionista	40	1	0	1
Supervisor Enfermagem	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	36	22	0	22
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
Técnico de Equipamentos Hospitalares	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
Técnico de Gastroenterologia	36	2	0	2
Técnico de Suporte	40	1	0	1
TOTAL	-	130	0	130
UNIDADE: CAPS AD II MOCCA				
SERVIÇO: CAPS				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem	30	4	0	4
Auxiliar Técnico	40	2	0	2
Enfermeiro	30	2	0	2
Enfermeiro	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente de Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	1	0	1

Médico Psiquiatra	20	2	0	2
Profissional de Educação Física	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	80	1	0	1
TOTAL	-	31	0	31

UNIDADE: CAPS ADULTO III MOOCA
SERVIÇO: CAPS

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	80	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem	80	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem	80N	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem	40	1	0	1
Auxiliar Serviços Gerais	80	1	0	1
Auxiliar Técnico	40	2	0	2
Enfermeiro	240	4	0	4
Enfermeiro	16N	5	0	5
Enfermeiro	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	3	0	3
Profissional de Educação Física	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	80	4	0	4
TOTAL	-	54	0	54

UNIDADE: APD - SEDIADO NO CEB II TATUAPÉ - DR. SALOMÃO CROOK
SERVIÇO: APD

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante de Pessoa com deficiência	40	18	0	18
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Enfermeiro Supervisor	40	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	2	0	2
Psicólogo	40	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	40	2	0	2
TOTAL	-	27	0	27

UNIDADE: PAI PARI
SERVIÇO: PAI

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Cuidador de Idosa	40	10	0	10
Enfermeiro	40	1	0	1
Médico Geriatra/Clinico	20	1	0	1
TOTAL	-	16	0	16

UNIDADE: CEO II VILA BERTIÓGA
SERVIÇO: CEO

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	2	0
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
C.B. Cirurgia Oral Menor	20	1	0	1
C.B. Endodontia	20	1	1	0
C.B. Estomatológica	20	1	1	0

C.D. Pacientes Especiais	20	1	1	0
C.D. Periodontia	20	1	1	0
C.D. Prótese	20	1	1	0
TOTAL	-	17	7	5
UNIDADE: CER II TATUAPÉ				
SERVIÇO: CER				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Enfermeiro	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	1	2
Fisioterapeuta	20	4	0	4
Fonoaudiólogo	40	4	1	3
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Fisiatra	20	1	0	1
Médico Neurologista	20	1	0	1
Médico Ortopedista	20	1	0	1
Psicólogo	40	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	30	4	0	4
TOTAL	-	27	2	25
UNIDADE: UPA TATUAPÉ				
SERVIÇO: UPA PORTE II				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Almoxarife	40	1	0	1
Analista Administrativo	40	1	0	1
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	3	0	3
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	160	17	0	17
Auxiliar Administrativo	160	15	0	15
Auxiliar Apoio Administrativo	160	2	0	2
Auxiliar de Almoxarifado	160	2	0	2
Auxiliar Serviços Gerais	160	3	0	3
Coordenador de Enfermagem	40	1	0	1
Coordenador Médico	30	1	0	1
Enfermeiro	40	2	0	2
Enfermeiro	160	22	0	22
Enfermeiro	160	20	0	20
Enfermeiro Líder	160	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico	160	2	0	2
Farmacêutico	160	1	0	1
Faturista	40	2	0	2
Gerente Administrativo	40	1	0	1
Médico Cirurgião Geral	120	7	0	7
Médico Cirurgião Geral	120	7	0	7
Médico Clínico Geral	120	42	0	42
Médico Clínico Geral	120	19	0	19
Médico Dentista	20	2	0	2
Médico Pediatra	120	14	0	14
Médico Pediatra	120	14	0	14
Plantonista Técnico Administrativo	160	6	0	6
Supervisor Técnico	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	160	45	0	45
Técnico de Enfermagem	160	41	0	41
Técnico de Enfermagem	40	6	0	6
Técnico de Gasoterapia	160	2	0	2
Técnico de Suporte	40	1	0	1
Técnico Segurança do Trabalho I	40	1	0	1
TOTAL	-	322	0	322
UNIDADE: UPA MOCCA				
SERVIÇO: UPA PORTE III				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR



Almoço	40	1	0	4
Analista Administrativo	40	1	0	1
Aprender	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	3	0	3
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	360	17	0	17
Auxiliar Administrativo	360	15	0	15
Auxiliar Apoio Administrativo	360	2	0	2
Auxiliar de Almoço	360	2	0	2
Auxiliar de Saúde Bucal	360	2	0	2
Auxiliar de Serviços Gerais	360	3	0	3
Coordenador de Enfermagem	40	1	0	1
Coordenador Médico	30	1	0	1
Dentista	120	7	0	7
Dentista	120	7	0	7
Enfermeiro	40	2	0	2
Enfermeiro	360	20	0	20
Enfermeiro	360	20	0	20
Enfermeiro Lateral	360	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico	360	2	0	2
Farmacêutico	360	2	0	2
Farmacêutico	360	2	0	2
Faturista	40	2	0	2
Gerente Administrativo	40	1	0	1
Médico Cirurgião Geral	120	7	0	7
Médico Cirurgião Geral	120	7	0	7
Médico Clínico Geral	120	43	0	43
Médico Clínico Geral	120	28	0	28
Médico Clínico Geral	20	1	0	1
Médico Ortopedista	120	7	0	7
Médico Ortopedista	120	7	0	7
Médico Pediatra	120	14	0	14
Médico Pediatra	120	14	0	14
Médico Pediatra	20	1	0	1
Plantonista Técnico Administrativo	360	6	0	6
Técnico de Enfermagem	360	49	0	49
Técnico de Enfermagem	360	43	0	43
Técnico de Enfermagem	40	4	0	4
Técnico de Família	360	4	0	4
Técnico de Família	360	2	0	2
Técnico de Gastroenterologia	360	3	0	3
Técnico de Gesso	360	3	0	3
Técnico de Manutenção Hospitalar	360	2	0	2
Técnico de Suporte	40	1	0	1
Técnico Segurança do Trabalho I	40	2	0	2
TOTAL	-	365	0	365